

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 001/2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o Biênio de 2025/2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada para o biênio de 2025/2026, a Comissão de Representação, que tem por finalidade representar a Câmara Municipal em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.

Art. 2º A Comissão de Representação será composta por até 07 (sete) Vereadores que serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal, que poderá a seu critério, integrá-la ou não, observados, sempre que possível à representação proporcional partidária.

Art. 3º A Comissão de Representação será sempre presidida por um dos signatários deste Projeto de Resolução, quando dela não faça parte o Presidente da Câmara ou Vice-Presidente.

Art. 4º Os membros da Comissão de Representação requererão licença à Câmara, quando necessária.

Art. 5º A Comissão de Representação, constituída nos termos do “caput” deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a Representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 6º As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 24 de janeiro de 2025.


MAICON RIOS
Presidente


BAHIA DO CORTE
Vice-presidente


BRUNO RIBEIRO
1º Secretário


ROGELMA MASCARENHAS DE ALMEIDA
2º Secretário

PRO01/25

123/2025



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 24 de janeiro de 2025.

MENSAGEM

AOS NOBRES PARES

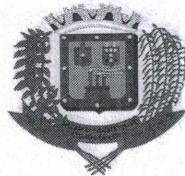
Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Resolução nº 001/2025 que ***“Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o Biênio de 2025/2026 e dá outras providências”.***

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em questão trata sobre a Constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o Biênio de 2025/2026, previstas no artigo 75, que estabelece critérios claros para a composição das Comissões de Representação da Câmara.

Conforme o artigo referido, a Comissão de Representação, constituída nos termos do “caput” deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a Representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Esse dispositivo tem como objetivo garantir a responsabilidade, o comprometimento e a atuação efetiva dos vereadores no desempenho de suas funções legislativas. Ao regulamentar a composição da Comissão de Representação com base em critérios objetivos, o artigo 75, fortalece a legitimidade e a eficiência das ações



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

representativas da Câmara, promovendo maior transparência e alinhamento em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congresso.

A constituição da Comissão de Representação, conforme proposta neste projeto, é essencial para garantir a atuação desta Casa Legislativa em temas de interesse público, dentro e fora do âmbito municipal, reforçando o compromisso com a governança responsável e com os princípios éticos que norteiam a atividade parlamentar

Desta forma, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa de Leis, subscrevemo-nos enviando nossos protestos de estima e consideração.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 24 de janeiro de 2025.

MAICON RIOS
Presidente

BAHIA DO CORTE
Vice-presidente

BRUNO RIBEIRO
1º Secretário

ROGELMA MASCARENHAS DE ALMEIDA
2º Secretário